

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

DCP64096 – 35/35/34/10

CONSELHO EXECUTIVO

Quadragésima Primeira Sessão Ordinária

20 de Junho - 15 de Julho de 2022

Lusaka, Zâmbia

EX.CL/1379(XLI)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DO RETIRO DO COMITÉ DOS QUINZE
MINISTROS DAS FINANÇAS (F15)**

RELATÓRIO DO RETIRO DO COMITÉ DOS QUINZE MINISTROS DAS FINANÇAS (F15)

RABAT, MARROCOS
13 a 14 de Junho de 2022

A. Introdução

1. O Retiro do Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15) teve lugar em Rabat, Reino de Marrocos, nos dias 13 e 14 de Junho de 2022. Foi presidido pelo Excelentíssimo Ukur Yatani, Secretário de Gabinete do Tesouro Nacional da República do Quênia, em nome de Tahir Hamid Nguilin, Presidente do Comité dos Quinze Ministros das Finanças e Ministro das Finanças e Orçamento da República do Chade.
2. O Retiro foi co-organizado pela Comissão da União Africana e pelo Governo do Reino de Marrocos sob o tema "Além da pandemia da COVID-19 e do conflito Rússia-Ucrânia": Reforçar a resiliência das economias Africanas e a sustentabilidade financeira da União Africana".
3. Os Estados Membros do F15 a seguir mencionados estiveram representados na reunião:

África Central:	Chade, Camarões e Congo
África Oriental:	Etiópia, Ruanda, Quênia
África do Norte	Argélia, Marrocos e Egipto
África Austral:	Botswana, Namíbia e África do Sul
África Ocidental:	Costa do Marfim, Nigéria e Gana

B. Sessão de abertura

4. No seu discurso de abertura, o Embaixador Ukur Yatani, Secretário de Gabinete do Tesouro Nacional e Planeamento do Quênia, desejou as boas-vindas aos participantes e recordou as decisões históricas sobre o financiamento da União Africana que sublinham a necessidade de melhorar a sustentabilidade e a previsibilidade das receitas dos Estados Membros, reduzindo ao mesmo tempo a dependência dos recursos externos. O Embaixador recordou ainda as decisões da Conferência de constituir o F15 com mandato para apoiar as reformas financeiras e orçamentais da UA tendo em vista uma maior responsabilização e transparência na gestão dos recursos da União Africana. Neste contexto, elogiou os esforços envidados pelo F15 para contribuir no processo de elaboração do orçamento, incluindo o papel de fiscalização que continua a desempenhar, o que culminou na adopção de orçamentos anuais mais credíveis. Chamou atenção para a necessidade de consolidar os novos princípios e de uma cultura em toda a União, necessárias para uma preparação e uma execução eficientes e eficazes do orçamento.
5. Por seu turno, Nadia Fettah, Ministra da Economia e Finanças do Reino de Marrocos sublinhou a necessidade de intensificar os esforços para fazer face aos

impactos negativos da pandemia, de modo particular a redução da margem de manobra orçamental dos Estados-Membros, mais agravada pelo conflito Rússia-Ucrânia que exerceu uma tensão considerável sobre a segurança alimentar e energética do continente e provocou novas pressões inflacionistas. A Ministra sublinhou a necessidade de envidar esforços concertados e expeditos para deter os actuais reveses, particularmente no que respeita à erradicação da pobreza, o que tornou as populações mais vulneráveis a choques externos num ambiente mundial volátil. Referiu-se aos esforços envidados pelo seu governo no sentido de instituir quadros legais que facilitam os fluxos comerciais e de investimento no país para uma rápida recuperação económica.

6.

6. Na sua intervenção de abertura, a Vice-Presidente da Comissão da União Africana, S.E. Dra. Monique Nsanzabaganwa, ao reconhecer os efeitos devastadores de múltiplas crises mundiais, sublinhou a urgência de equacionar as principais preocupações ligadas à sustentabilidade financeira da União Africana. Sublinhou a pertinência de canalizar mais recursos para a organização a fim de lhe permitir levar adiante as políticas e implementar programas que satisfaçam directamente as preocupações de construir economias resilientes, inclusivas e sustentáveis. Para elucidar, a Vice-Presidente sublinhou a importância e a promessa da Zona Continental Africana de Comércio Livre para melhorar os sistemas de cadeia de valor nos sectores críticos da agricultura, da indústria transformadora, da energia e serviços, incluindo o seu potencial para impulsionar o rápido desenvolvimento de infra-estruturas e tecnologias digitais que são necessárias para a integração continental.

7. Por outro lado, recordou que a quotização de 0,2 sobre as importações elegíveis, adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo em Kigali em 2016, constitui um meio para os Estados Membros mobilizarem de forma sustentável os recursos financeiros necessários para implementar os vários programas de desenvolvimento da UA. Por último, a Ministra sublinhou a importância de reforçar a colaboração e as consultas com as Comunidades Económicas Regionais no contexto da divisão do trabalho entre a UA, os Estados Membros e as CER, tendo salientado a necessidade de alinhar os planos nacionais de desenvolvimento com os quadros de desenvolvimento regional e continental, incluindo o reforço das complementaridades no contexto da mobilização de recursos internos.

C. Aprovação da Agenda

8. A reunião adoptou a sua agenda apresentada a seguir:

- (i) Abertura oficial e observações de boas-vindas
- (ii) Sessão 1: Sustentabilidade Financeira da União Africana: Onde estamos actualmente? Quais são as próximas etapas?
- (iii) Sessão 2: Além da pandemia de Covid-19 e do Conflito Rússia-Ucrânia Estratégias e Considerações Políticas para a Recuperação Económica e a Resiliência.
- (iv) Sessão 3: Apreciação do relatório da Comité de Peritos do F15

- (v) Apreciação e adopção do comunicado
- (vi) Encerramento

D. 1.ª Sessão Sustentabilidade Financeira da União Africana: Onde estamos actualmente? Quais são as próximas etapas?

9. Esta sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Ukur Yatani, Secretário do Tesouro Nacional da República do Quênia. A apresentadora foi a Dra. Monique Nsanzabaganwa, Vice-Presidente da Comissão da União Africana e os painelistas foram o Dr. Donald Kaberuka, Alto Representante da UA para o Financiamento da União e do Fundo de Paz e a Sra. N'Sele Hassatou, Vice-Presidente Interina das Finanças e Directora Financeira do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento.

10. S.E. a Vice-Presidente recordou, na sua apresentação, que o objectivo principal das reformas orçamentais e financeiras que decorrem na UA convergiam em torno da necessidade de reduzir a dependência dos recursos dos parceiros externos, de reduzir a dependência de alguns Estados Membros por meio de uma fórmula equitativa para partilha de encargos a fim de reduzir a concentração de riscos e assegurar a responsabilização, a transparência, a probidade e normas fiduciárias elevadas na gestão dos recursos da União.

11. A Sra. Vice-Presidente apresentou os vários programas prioritários da União Africana e mostrou as tendências da dimensão do orçamento da UA desde 2018, que revelou uma redução geral de trinta por cento (30%). Esta baixa foi motivada principalmente por uma diminuição do orçamento regular como resultado da racionalização das necessidades orçamentais operacionais e para os programas, ao passo que foram registados aumentos moderados no orçamento das Operações de Apoio à Paz.

12. Em relação às fontes de financiamento, ela informou a reunião que os fundos dos parceiros continuam a ser a fonte dominante de financiamento dos programas da UA, incluindo o financiamento das operações de apoio à paz. Referiu, No entanto, que os fundos dos parceiros começaram igualmente a diminuir, sendo que as tendências desde 2020 mostram desembolsos parciais e tardios que podem ser atribuídos à pandemia da COVID-19, entre outros factores. De igual modo, a previsibilidade das contribuições dos Estados Membros continua a ser um grande desafio, sendo que a maioria dos pagamentos são efectuados nos períodos que antecedem a Cimeira para evitar sanções, enquanto outros são recebidos no final do ano, o que limita a capacidade dos órgãos e departamentos implementar os programas planificados.

13. A Sra Vice-Presidente apresentou em seguida as necessidades orçamentais totais estimadas para a União a médio prazo (2023-2025), revelando uma redução total prevista de 18% a partir de 2022, devido à redução das operações de paz na Somália. Não obstante, referiu que o orçamento de funcionamento deverá aumentar à medida que a União se prepara para acelerar a implementação de novas estruturas, nomeadamente a estrutura departamental da CUA e o Secretariado da ZCACL e também o retorno às

reuniões presenciais, particularmente às cimeiras, entre outras reuniões estatutárias. O mesmo ocorre com o orçamento para os programas que também deverá aumentar a médio prazo, à medida que a União inicia a implementação de programas adicionais no quadro das novas estruturas. Em geral, a Sra. Vice-Presidente sublinhou o imperativo de a União melhorar a planificação, a implementação e a execução dos seus programas.

14. Nesse âmbito, a Sra. Vice-Presidente reconheceu a importância do F15 nas reformas orçamentais e financeiras em curso, sublinhando o seu papel de supervisão da elaboração e implementação do orçamento e informou a reunião de que foram instituídos uma infinidade de mecanismos de controlo interno para garantir que o orçamento da UA é racionalizado, os desperdícios minimizados e a responsabilização reforçada.

15. Implorou ainda aos Ministros que encorajassem os Estados Membros a implementar a quotização de importação de 0,2%, ou as suas variantes, a fim de dispor de recursos adequados para a realização dos objectivos e aspirações da Agenda 2063, enquanto se explora outras fontes alternativas internas de financiamento. Concluiu encorajando os Ministros do F15 a defenderem a auto suficiência da União.

16. Na sua intervenção na qualidade de orador principal, o Alto Representante da UA para o Financiamento da União e Fundo de Paz saudou o tema escolhido para o Retiro Anual do F15 de 2022 como sendo pertinentes e oportuno. Para colocar as discussões no seu contexto, o Alto Representante evocou as várias crises mundiais que ocorreram ao longo de cinco décadas, nomeadamente: a desvalorização do dólar dos Estados Unidos em 1972, que pôs fim à taxa de câmbio fixa com graves consequências para os mercados financeiros mundiais; e a primeira crise do petróleo resultante do conflito no Médio Oriente, que triplicou imediatamente os preços dos combustíveis no mundo e que, posteriormente provocou uma estagnação e inflação a longo prazo, incluindo uma crise da dívida representada por ciclos de reestruturação da dívida. Sendo assim, embora reconheça que certas crises são sem precedentes, ele salientou o papel importante dos decisores políticos no reforço das capacidades e da resiliência das economias africanas a fim de absorverem os choques e manterem uma trajectória de crescimento positiva, o que ele chamou de "a arte da política económica".

17. Contudo, apesar de destacar os efeitos da pandemia, incluindo o seu impacto nos mercados de produtos de base, ele defendeu que os mercados irão ajustar-se a curto prazo, sublinhando a importância de se concentrar nos impactos a longo prazo, incluindo a aceleração das transições do sector energético, num cenário de avanços rápidos para a multipolaridade e reajustamentos na geoeconomia. Sublinhou que o principal desafio para África é o seu posicionamento estratégico no contexto da remodelação da geopolítica.

18. Relativamente às reformas orçamentais e financeiras em curso, o Dr. Kaberuka recordou os cinco principais desafios com que a União se confronta e que exigiram reformas orçamentais e financeiras: (i) a forte dependência de cinco países que assumem sessenta (60%) por cento do orçamento definido; (ii) dependência excessiva nos parceiros internacionais para o financiamento dos programas incluindo actividades de

paz e segurança; (iii) a debilidade do regime de sanções que conduziu à imprevisibilidade dos fluxos de receitas para a UA; (iv) debilidades na governação financeira interna ; e (v) crescimento descontrolado do orçamento da UA ao longo dos anos.

19. Fazendo o balanço dos avanços realizados no quadro das reformas, o Alto Representante da UA saudou os esforços da Comissão no sentido de implementar rapidamente as recomendações que emanam dos órgãos deliberativos, incluindo as nove regras de ouro elaboradas pelo F15 que defendem os princípios da boa gestão financeira e da responsabilização. Reconheceu também os esforços dos Estados Membros no sentido de revitalizar o Fundo para a Paz, por meio da criação de uma estrutura de governação forte, mantendo ao mesmo tempo uma trajectória regular para atingir o objectivo de US\$ 400 Milhões para o Fundo, a fim de financiar actividades de paz e segurança no continente. Recordou que a obtenção da dotação de 400 milhões de dólares é particularmente importante para a União, na medida em que ela está destinada para servir de capital de arranque para promover as negociações com as Nações Unidas, tendo esta última o mandato de tratar das questões de paz e segurança a nível mundial. O Dr. Kaberuka salientou que a dotação do fundo para a paz poderia ser utilizada para motivar as Nações Unidas para permitir que as suas contribuições sejam utilizadas nas actividades de paz e segurança no continente, em particular nas situações que possam ser consideradas que ultrapassam âmbito da Doutrina de Paz e Segurança das Nações Unidas.

20. Relativamente ao mecanismo da quotização de 0,2% sobre as importações, implorou aos Ministros do F15 que apoiassem a sua implementação devido ao potencial que tem para financiar de forma sustentável e previsível as contribuições estatutárias dos Estados Membros. Referiu que os desafios iniciais sentidos susceptíveis de impedir a aplicação da quotização sobre as importações, incluindo o cumprimento das obrigações ao abrigo do comércio multilateral, como o princípio da Nação Mais Favorecida da Organização Mundial do Comércio (OMC), tinham desde sido resolvidos há algum tempo com a entrada em vigor da ZCACL. Informou que o Artigo 24 dos Acordos Gerais sobre Pautas Aduaneiras e Comércio da OMC reconhece a legalidade de uma zona de comércio livre e, a esse título, permitiria aos Estados Partes da ZCACL usufruir de comércio favorável entre si, sendo ao mesmo tempo potencialmente discriminatório contra terceiros.

21. Por último, o Dr. Kaberuka sublinhou a importância e os esforços contínuos para melhorar a coerência e a clareza dos mandatos da CUA e das CER, insistindo sobre o facto que as complementaridades permitiriam partilhar os encargos financeiros e gerir efectivamente o crescimento do orçamento da União. Concluiu as suas observações apelando ao reforço das instituições Africanas, entre as quais destacou o CDC África, que deu provas de clareza de objectivos e uma orientação para resultados na gestão da pandemia COVID-19 e a ZCALC que detém um imenso potencial para reforçar a resiliência das economias Africanas contra choques externos.

22. Na sua intervenção, a Sra. N'Sele Hassatou, Vice-Presidente Interina das Finanças e Directora Financeira do Grupo Banco Africano de Desenvolvimento,

sublinhou a importância da sustentabilidade financeira da UA como sendo uma condição prévia para fazer face aos desafios persistentes no continente, insistindo na necessidade de manter a vontade política existente entre os órgãos deliberativos por um financiamento suficiente. A Sra. N'Sele Hassatou manifestou preocupações com a tendência contínua descendente do orçamento da UA, numa altura em que o continente olha para a Organização trazer soluções para os problemas emergentes e persistentes do desenvolvimento. Considerando os desafios mundiais actuais, ela exortou a Organização a tirar partido das suas parcerias, ao mesmo tempo que se esforçava por demonstrar a optimização dos recursos a nível dos países.

23. Além disso, A Sra. Hassatou sublinhou o imperativo de a África reforçar a sua resiliência contra crises, dando prioridade às receitas internas que são potencialmente superiores ao volume combinado da ajuda pública ao desenvolvimento, do investimento directo estrangeiro e das remessas dos emigrantes. Além disso, sublinhou que a África deveria reforçar os seus mercados financeiros nacionais para permitir aos Estados Membros mobilizar recursos internamente a taxas acessíveis, o que iria também reduzir a exposição ao risco cambial que expõe os países a problemas de sustentabilidade da dívida.

24. Relativamente aos Direitos Especiais de Saque, a Sra. Hassatou expressou inquietação pelo facto da recente maior emissão do FMI, no valor de 650 mil milhões de dólares, destinados a reforçar as reservas mundiais e estimular a recuperação económica após a pandemia da Covid-19, não ter tido em consideração as necessidades e desafios peculiares de África, considerando a modesta atribuição de US\$ 33 Milhões (5%) de quotas ao continente. Ela defendeu uma emissão adicional de DES para África que, se canalizada através do Banco na sua qualidade de detentor regulamentar, poderia ser utilizada para mobilizar recursos adicionais até três vezes superior ao montante inicial. Tais recursos poderiam ajudar directamente os Estados Membros a colmatar os défices em matéria de financiamento de desenvolvimento e também financiar os programas de desenvolvimento da UA, incluindo os seus projectos-farol, que estão alinhados com os objectivos estratégicos do Banco e as suas áreas prioritárias.

E. Debate

25. As delegações agradeceram a União Africana e ao Reino de Marrocos pela organização conjunta do retiro anual do F15 de 2022 e agradeceram a este último por acolher a reunião.

26. As delegações também congratularam-se com os progressos das reformas orçamentais e financeiras da União Africana e solicitaram um acompanhamento periódico, particularmente em relação à necessidade de assegurar que as receitas e despesas da União aumentem paralelamente aos objectivos estratégicos da União.

27. Por causa da natureza recorrente das pandemias e das dificuldades socioeconómicas daí decorrentes, os Ministros manifestaram preocupação em relação à pouca resiliência de África face a crises, sublinhando a necessidade de criar capacidades

institucionais suficientes que permitirão a África preparar-se para responder a crises futuras.

28. Os participantes da reunião manifestaram preocupação com a morosidade na consecução das metas de financiamento fixadas em Joanesburgo em 2015 e sublinhou a necessidade de renovar a determinação de ter uma União Africana financeiramente sustentável e auto-suficiente financiada pelos seus Estados Membros. Os Ministros das Finanças mostraram-se particularmente preocupados com a dominação dos parceiros no financiamento dos programas da União, sublinhando que o continente deve urgentemente assumir uma posição para além da ajuda.

29. Contudo, a reunião referiu também que a preocupação constante dos Estados Membros em relação aos encargos cada vez maiores de financiar a UA pode ser atribuído ao nível de influência da UA no continente. Os Ministros exortaram a Comissão e outros órgãos da União a exercerem um papel mais influente na orientação estratégica do continente.

30. Foi levantada uma outra preocupação em relação à imposição de limite máximo das contribuições dos Estados Membros para o orçamento, num contexto de alargamento do mandato em expansão da União e os Ministros apelaram aos Estados Membros que garantam financiamento suficiente para os programas. Contudo, foi sublinhado que a taxa média de execução que determina os limites máximos orçamentais anuais deveria constituir o ponto de partida para a formulação do orçamento anual. Ademais, a União deve insistir na melhoria da eficiência em vez de aumentar as dotações. Além disso, tendo em conta as potenciais limitações identificadas no AMERT como um instrumento de programação eficaz, foi referido que a UA pode precisar urgentemente de um melhor instrumento para acompanhar as suas taxas de execução financeira e técnica.

31. Três Estados Membros nomeadamente o Ghana, o Rwanda e o Quênia partilharam as sua experiências na aplicação da quotização de 0,2% sobre as importações, considerando-o como um mecanismo eficaz de mobilização de recursos que aliviou o peso sobre os seus tesouros nacionais e permitiu o pagamento das suas contribuições anuais estatutárias em tempo útil e de maneira coerente.

32. Contudo, algumas delegações sublinharam a necessidade de alinhar o mecanismo da quotização com os sistemas comerciais multilaterais e bilaterais, incluindo os sistemas comerciais regionais. foi salientado ser necessário dedicar a devida atenção à Decisão 733 da de Fevereiro de 2019 da Conferência, que estipula que os Estados Membros devem beneficiar da flexibilidade necessária para implementar as decisões sobre o financiamento da UA, desde que sejam mantidos os princípios primordiais da sustentabilidade e previsibilidade das receitas.

33. Apesar disso, os Ministros acolheram com agrado as observações do Alto Representante da UA e reforçadas pelo Secretário-Geral do Secretariado da ZCACL, que assegurou aos Estados Membros que a zona de comércio livre sob os auspícios da

ZCACL, assegurava a protecção jurídica aos países para aplicarem a quotização de 0,2% sobre as importações eliminando assim as preocupações anteriores sobre as possíveis violações dos acordos comerciais multilaterais mundiais, tais como a Cláusula da Nação Mais Favorecida da OMC.

F. Recomendações

34. Recordando a Decisão sobre a auto-suficiência adoptada pela Conferência em Junho de 2015 em Joanesburgo, África do Sul, que reconheceu que para alcançar os objectivos fixados na Agenda 2063, os Estados Membros devem tomar medidas práticas e concretas para financiar o orçamento da União Africana, os Ministros do F15 apelaram aos Estados Membros para que paguem as suas contribuições estatutárias em tempo oportuno e de maneira previsível.

35. A reunião apelou para o reforço do regime de sanções, incluindo a introdução de incentivos como forma de motivação e encorajamento dos Estados Membros que deram provas de coerência no cumprimento das suas obrigações financeiras para com a União.

36. Conscientes da natureza recorrente das pandemias incluindo os outros eventos mundiais que resultam em várias dificuldades sociais e económicas, a UA deveria reforçar a sua colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CER) e com as Instituições Financeiras Africanas, a fim de consolidar a subsidiariedade e tirar partido da complementaridade que pode criar a resiliência necessária para responder a crises futuras. Isto implica também o alinhamento das estratégias de mobilização de recursos internos aos quadros de desenvolvimento continentais, a fim de atenuar o problema da diminuição dos recursos postos à disposição da União para a implementação de programas.

37. Os Ministros encorajaram os Estados Membros a aplicar a quotização de 0,2%, sobre as importações tendo em devida consideração a flexibilidade intrínseca que permite aos Estados Membros determinar as formas e meios de pagar as suas contribuições estatutárias no contexto das suas legislações nacionais, respeitando os princípios da sustentabilidade e previsibilidade das receitas da União.

38. Além disso, os Ministros exortaram a Comissão da União Africana a intensificar o apoio técnico e consultivo aos Estados Membros que procuram aplicar a quotização a seu pedido, a fim de responder às preocupações por solucionar relativamente ao alinhamento do mecanismo da quotização de 0,2% sobre as importações à legislação nacional, incluindo os vários sistemas comerciais bilaterais e multilaterais.

G. 2.ª Sessão: Além da COVID-19 e do Conflito Rússia-Ucrânia. Estratégias e Considerações Políticas para a Recuperação Económica e a Resiliência.

39. Esta sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Ukur Yatani, Secretário do Tesouro Nacional da República do Quénia. Os intervenientes foram S.E. a Dra. Vera Songwe, Secretária Executiva da Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA),

S.E. a Sra. Yacine Fal, Vice-Presidente interina para o Desenvolvimento Regional do Grupo Banco Africano de Desenvolvimento, Integração e Prestação de Serviços e S.E. o Sr. Wamkele Mene, Secretário-Geral do Secretariado da ZCACL.

a) Soluções de financiamento inovadoras para o relançamento económico pós-COVID-19.

40. Na sua apresentação, a Dra. Vera Songwe, reiterou o imperativo de se mobilizar recursos internos para financiar a União. Ao salientar que o défice de financiamento anual da África é de aproximadamente 400 mil milhões de dólares, ela referiu que as receitas públicas internas continuam a ser inferiores às despesas públicas devido à baixa das receitas fiscais. A pandemia da Covid-19 e o conflito russo-ucraniano que obrigaram os países a incorrer despesas para o relançamento e a adoptar subsídios para atenuar as pressões inflacionistas, respectivamente, são factores subjacentes principais que estão na origem do défice orçamental no Continente.

41. Sublinhou a necessidade de reforçar os sistemas fiscais a fim de aumentar as receitas do IVA, dos impostos especiais de consumo e impostos sobre a propriedade que apresentam todos imenso potencial para financiar as necessidades de desenvolvimento de África, incluindo o pagamento de contribuições multilaterais. A UNECA trabalha em colaboração com vários países nas modalidades de aumento das receitas fiscais, incluindo o alargamento da base tributária por meio da expansão para o sector informal.

42. A Dra. Vera Songwe salientou que o subdesenvolvimento dos mercados financeiros de África limitam a mobilização de recursos internos. Apenas vinte e oito (28) países de toda a África dispõem de bolsas de valores com capitalização bolsista superior a 30% do PIB. O reforço dos mercados financeiros e de capitais, a criação de fundos de pensões e de fundos soberanos, assim como a rápida criação das instituições financeiras africanas, incluindo a melhoria das capacidades das instituições existentes, melhorariam o acesso dos sectores público e privado aos recursos muito necessários.

43. A Dra. Vera Songwe advertiu que a crise da dívida que se avizinha poderia entravar os esforços da África para financiar o seu próprio desenvolvimento, dado que uma parte significativa das dívidas adquiridas recentemente é utilizada para proceder ao serviço das dívidas existentes. Defendeu o aumento do endividamento interno utilizando moedas locais, uma mudança que pode implicar a necessidade de novos instrumentos que facilitem o fornecimento de tal liquidez a custos mais baixos comparando com fontes externas. Relativamente aos DES, a Dra. Vera defendeu a sua rápida reafecção a fim de injectar a liquidez necessária de que as economias Africanas tanto necessitam. Por outro lado, sublinhou o potencial da África para reunir mais recursos a partir de créditos de carbono e de outras modalidades de financiamento ligadas às alterações climáticas. Concluiu salientando a importância da ZCACL para a transformação económica da África.

b) Colmatar o défice de financiamento do desenvolvimento de África

44. A Sra. Yacine Fal, Vice-Presidente em exercício - Desenvolvimento Regional, Integração e Prestação de Serviços do BAD apresentou informação actualizada sobre as estratégias e soluções inovadoras do Banco para ajudar os países africanos a reforçarem a sua resiliência face aos desafios existentes e aos novos desafios. Por exemplo, em matéria de segurança alimentar, o Banco aprovou um Fundo Africano de Produção Alimentar de Emergência no valor de US\$ 1,5 Mil Milhões para fazer face à crise alimentar e à interrupção do fornecimento de insumos essenciais para a produção alimentar decorrentes de eventos mundiais como o conflito russo-ucraniano, as alterações climáticas, as pragas e as doenças.

45. Para acelerar a recuperação e a resiliência, ela sublinhou que a África deve prosseguir um desenvolvimento inclusivo e resiliente a fim de acautelar simultaneamente as dimensões económica, social, e ambiental do desenvolvimento. Para isso, será necessário que os países africanos deverão aplicar uma combinação de políticas visando: (i) proteger os segmentos vulneráveis da sociedade, (ii) construir um sistema de defesa sanitária forte, (iii) fazer face às vulnerabilidades ligadas à dívida e ao clima e (iv) estabilizar os fundamentos macroeconómicos.

46. Para colmatar o défice de financiamento de África, reiterou a necessidade de mobilizar muitos mais recursos, em particular financiamento com taxas preferenciais. As necessidades de financiamento adicionais do continente ao longo dos próximos três anos estão estimadas em centenas de milhares de milhões de dólares. São necessários entre US\$ 7 a 15 Mil Milhões por ano para fazer face ao problema das alterações climáticas e entre US\$ 68 a 108 Mil Milhões para colmatar o défice nas infra-estruturas, só para mencionar alguns.

47. A Sra. Fal, recordou que os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, na sua 35ª Sessão Ordinária, em Fevereiro de 2022, incumbiram o Banco para explorar opções que permitam mobilizar mais recursos para o relançamento económico de África. No quadro do mandato que lhe foi confiado, a Conferência da UA exortou o Banco a acelerar a operacionalização de várias iniciativas financeiras, como a criação de um Mecanismo Africano de Estabilidade Financeira (AFSM), a reconstituição do 16º ciclo do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), incluindo a alteração da carta para permitir o acesso aos mercados financeiros, o desenvolvimento das Obrigações de Investimento Indexadas à Segurança (SIIB), e, como detentor prescrito dos DES, defendeu a reafectação de uma parte do mesmo através do Banco.

48. Informou a reunião que, ao reafectar os DES por meio do Banco, os fundos poderiam ser aproveitados três a quatro vezes o seu valor e oferecer imediatamente um financiamento acessível para apoiar os esforços de desenvolvimento dos países. Uma parte destes DES também poderia ser utilizada para capitalizar os Bancos Públicos de Desenvolvimento de África. O Mecanismo Africano de Estabilidade Financeira apoiará igualmente os países que vivem desequilíbrios temporários na balança de pagamentos, oferecendo financiamento em condições vantajosas, especialmente a países ilíquidos

que correm o risco de do endividamento excessivo. Em relação ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), a janela de financiamento do Banco a taxas preferenciais, a Sra. Fal, informou a reunião que o BAD está a explorar opções para aproveitar os fundos próprios existentes do FAD para mobilizar mais recursos dos mercados de financeiros mundias e para tornar a 16ª reconstituição a mais importante e mais audaciosa dos 50 anos de história do FAD. Para isso, o Grupo do Banco propõe um objectivo transformador de US\$ 28 Mil Milhões face ao nível actual de US\$ 8 Mil Milhões.

49. Relativamente às obrigações de investimento indexadas à segurança, sublinhou que as questões de segurança devem ser tidas em conta nos investimentos e nas intervenções de desenvolvimento. Este instrumento está concebido para se tornar num instrumento importante para proteger investimentos, assegurar meios de subsistência e reabilitar comunidades e infra-estruturas em regiões afectadas pela insegurança.

50. Concluiu salientando que a transformação da agenda de desenvolvimento de África precisa de esforços redobrados e de ser acelerados. Convém, portanto, aproveitar as oportunidades como a ZCACL para acelerar a integração regional, impulsionar a industrialização, reforçar as cadeias de valor e fomentar o desenvolvimento de um sector privado próspero.

c) Reforçar a resiliência das Economias Africanas graças à ZCACL.

51. O Sr. Wamkele Mene, Secretário-Geral do Secretariado da ZCACL sublinhou duas lições principais tiradas do contexto da pandemia da COVID-19 e do conflito Rússia-Ucrânia. Primeiro, a África não possuía os instrumentos apropriados para lutar contra a pandemia inicialmente, tal como a falta de equipamento de protecção individual, e mais tarde as vacinas, cuja escassez capacidades deveu-se às restrições à exportação impostas pelos países com capacidades de produção. Ademais, o conflito russo-ucraniano provocou uma ruptura mundial das cadeias de abastecimento alimentar, provocando as pressões inflacionistas e exacerbando a insegurança alimentar no continente. Em segundo lugar, estes acontecimentos destaparam as fraquezas e vulnerabilidades de África e, por conseguinte, justificam claramente o reforço das indústrias do continente e a melhoria do comércio local, dois objectivos que poderiam ser acelerados com a implementação da ZCACL.

52. O Sr. Wamkele Mene informou a reunião que quarenta e três (43) países ratificaram o acordo que cria a ZCACL, que fornece uma âncora jurídica para liberalizar as economias africanas, garantindo o carácter competitivo e resiliente na arena mundial. Se for bem implementado, as projecções mostram que a ZCACL tem o potencial de retirar aproximadamente 100 milhões de pessoas da pobreza abjecta e, até 2035, aumentar o comércio intra-africano em 80%, entre vários outros benefícios. Com efeito, isto irá reduzir a dependência excessiva dos mercados de exportação, incluindo a dependência da exportação de produtos primários; contribuirá para uma reestruturação profunda das economias africanas, concentrando-se em grande parte na indústria transformadora enquanto geradora de emprego; e reforçará o desenvolvimento do sector

privado, incluindo das Pequenas e Médias Empresas (PME), o que beneficiaria imediatamente uma população significativa de mulheres e jovens.

53. Sublinhou que, na ausência de pacotes de estímulo semelhantes aos fornecidos pelas economias avançadas às suas populações, que voltaram a estimular o dinamismo e inverteram rapidamente o crescimento negativo nas suas economias, a África pode aproveitar o comércio intra-regional como motor da recuperação económica e do crescimento sustentado através da consolidação do seu mercado de cerca de 1,3 mil milhões de pessoas. Sublinhou a importância da integração das cadeias de valor regionais nos diversos sectores e entre si para melhorar a capacidade industrial e assegurar a criação de emprego. Para o efeito, encorajou os países a se concentrarem na melhoria da sua capacidade produtiva, acrescentando valor às mercadorias e a utilizarem a ZCACL como âncora jurídica para fomentar o comércio dentro de África.

54. Contudo, ele destacou outros desafios susceptíveis de impedir implementação rápida da ZCACL, nomeadamente a existência de quarenta e duas (42) moedas em uso em todo o continente e a harmonização dos pagamentos transfronteiriços que dependem em grande parte de sistemas SWIFT estrangeiros que têm um impacto negativo na acessibilidade do comércio. Por isso salientou a necessidade de o continente desenvolver e investir em instrumentos tais como o Sistema Pan-Africano de Pagamento e Liquidação, um sistema de pagamento digital que permite transacções instantâneas sem utilizar moedas de terceiros, o Mecanismo de Ajustamento da ZCACL para amortecer as perdas de receitas que podem ocorrer devido a ajustamentos aquando das trocas comerciais no quadro da ZCACL e um Mecanismo de Financiamento do Comércio para atenuar os desafios do acesso ao financiamento do comércio em África, com enfoque particular para as PME, as mulheres e jovens.

55. Por último, sublinhou a necessidade de investir em corredores comerciais para os tornar eficientes e competitivos no trânsito de mercadorias, incluindo a digitalização dos sistemas e plataformas aduaneiras para permitir procedimentos aduaneiros eficazes. Concluiu saudando os esforços envidados pelas Instituições Financeiras Africanas, como o BAD e o AFREXIMBANK, pelos seus investimentos nas diversas infra-estruturas de apoio ao comércio, quer sejam materiais e imateriais, que facilitariam a concretização rápida dos benefícios da ZCACL.

H. Discussões e recomendações

56. A reunião destacou vários desafios com que os Estados Membros da UA se confrontam como consequência da pandemia da Covid-19 e da guerra russo-ucraniana, tais como as pressões fiscais, a insegurança alimentar e agravamento da carga da dívida. A este respeito, a reunião apelou à implementação acelerada dos programas de desenvolvimento da UA, ajudando os Estados Membros a reforçar os fundamentos macroeconómicos e atacando ao mesmo tempo os desafios persistentes, como as alterações climáticas.

57. Os Ministros salientaram a necessidade de acelerar os esforços de mobilização de recursos internos. Nesta óptica, a reunião salientou a importância da valorização dos minerais no país a fim de tirar o máximo partido dos benefícios, nomeadamente o aumento das receitas e a criação de empregos. É igualmente importante assegurar o estancamento dos fluxos financeiros ilícitos e promover a transparência na harmonização dos preços dos recursos minerais e dos outros recursos naturais.

58. A reunião reconheceu o papel crucial que as instituições financeiras africanas como o BAD e o Afreximbank continuam a desempenhar no apoio à agenda de desenvolvimento de África, tanto a nível continental como nacional, incluindo os seus esforços de colaboração com a ZCACL para fazer avançar a agenda de transformação e de integração económica de África. Para isso, os Ministros apelaram ao reforço contínuo das instituições africanas, que constituem a pedra angular dos esforços de desenvolvimento do continente. Os Ministros apelaram igualmente à ratificação rápida dos instrumentos ligados à criação das instituições financeiras africanas tais como o Banco Central Africano, o Fundo Monetário Africano e o Fundo Africano de Investimento.

59. Além disso, os Ministros manifestaram preocupação face à proliferação de novas instituições que têm implicações financeiras significativas, o que exerce assim uma maior pressão sobre o orçamento da União. A esse respeito, a reunião recomendou que as instituições existentes sejam racionalizadas e que, sempre que possível, fossem implementadas novas decisões dos órgãos deliberativos expandindo os mandatos das instituições existentes.

60. Relativamente às alterações climáticas, a reunião agradeceu a assistência do BAD aos Estados Membros por meio de iniciativas inovadoras de mobilização de recursos para o financiamento do clima, incluindo um mecanismo de seguros para atenuar os conflitos e riscos relacionados com o clima no continente.

61. Tendo observado que os Ministros das Finanças representam os seus países nas várias instituições financeiras dentro e fora do continente, a reunião sublinhou a necessidade de os ministros falarem a uma só voz e assegurarem uma mensagem coerente e coordenada nas suas respectivas esferas de influência e a avançarem posições comuns que defendam uma perspectiva económica mundial melhor e mais justa para a África.

62. Os Ministros sublinharam a importância da integração regional enquanto programa prioritário para facilitar a recuperação e a resiliência de África. Sobre isso, a reunião reconheceu os progressos feitos pelo Secretariado da ZCACL na implementação do Acordo de Comércio Livre, incluindo os seus instrumentos de apoio, tais como o sistema de pagamentos e liquidação e as facilidades de ajustamento e financiamento do comércio. A este respeito, tomando nota das reformas semelhantes a nível nacional e regional, os Ministros apelaram a uma colaboração estreita entre a ZCACL e os Estados Membros, a fim de tirar partido dos instrumentos existentes e das complementaridades conexas.

I. Observações da Comissão

63. Relativamente à proliferação de instituições, a Comissão tomou nota da observação feita pelos Ministros, que reconheceram a necessidade de uma abordagem sistemática que tenha em conta as implicações financeiras de novas instituições e as possíveis duplicações. Por conseguinte, e no contexto das reformas em curso, a Comissão apelou o F15 a fazer contributos técnicos sobre a próxima reestruturação e racionalização dos órgãos e escritórios da UA fora da Sede, no quadro de um exercício que visa criar uma União mais bem alinhada, eficiente e eficaz.

J. TERCEIRA SESSÃO: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO COMITÉ DE PERITOS DO F15

64. O Presidente do Comité de Peritos Técnicos do F15, o Sr. Pahimi Lipelba, da República do Chade, apresentou o relatório da reunião de peritos realizada em Nairobi, Quênia, nos dias 6, 7 e 10 de Junho de 2022, apresentado aos Ministros os pontos relevantes que se seguem:

(a) Participação do F15 na preparação do orçamento e responsabilidades em matéria de supervisão.

65. Os peritos recordaram que por meio da sua participação no orçamento anual e do desempenho das suas responsabilidades de fiscalização descritas na decisão *Assembly/Decisão 687*) e no Artigo 94 do Regulamento Financeiro, o F15 realizou o seguinte:

- a. Em 2018, o F15 elaborou as nove regras de ouro para a gestão financeira e princípios de responsabilização.
- b. Procedeu à revisão do modelo do Documento Quadro do Orçamento da UA de modo a reflectir elementos principais de importância para o orçamento da UA, nomeadamente, a panorâmica do desempenho económico dos Estados Membros e as tendências fiscais relacionadas, o desempenho do orçamento da UA, os limites máximos das despesas, os planos e as prioridades.
- c. Defendeu o abandono da prática que consiste em adoptar orçamentos com défices de financiamento.
- d. Defendeu a racionalização das despesas da União, nomeadamente a identificação e a eliminação da duplicação de actividades e da sobreposição de mandatos. Em 2019, o orçamento da União diminuiu 12% face a 2018.
- e. Alterou o relatório sobre a execução orçamental, passando de dois relatórios dispersos para um único relatório que cobre os dois aspectos do desempenho financeiro e técnico.
- f. Em colaboração com os Sub-Comités do CRP responsáveis pelo orçamento, pôs fim à prática que consistia ter múltiplos pedidos de orçamento suplementar repartidos por um exercício financeiro. A partir de 2022, os órgãos deliberativos da União decidiram instituir um só orçamento suplementar por ano, a ser submetido após a revisão intercalar da execução orçamental, em conformidade com o Artigo 18 (3) do Regulamento Financeiro.

- g. Introduziu a prática que consiste em fixar limites máximos de despesas com base numa média de três anos da taxa de execução orçamental de cada departamento, escritório e órgão.
 - h. Em colaboração com o Comité Ministerial sobre a Tabela de Contribuições, o F15 presta um apoio técnico na reformulação periódica da Tabela de Contribuições da UA, sendo que a primeira edição foi a Tabela 2020-2023 que melhor reflecte os princípios da capacidade de pagamento, partilha equitativa dos encargos, menos concentração dos riscos e a solidariedade. O F15 apoia igualmente a administração das contribuições dos Estados Membros por meio de avaliações semestrais do relatório da Comissão sobre a situação das contribuições dos Estados Membros e recomenda aos órgãos deliberativos a aplicação de sanções em caso de incumprimento. Em consequência disso, as contribuições dos Estados Membros passaram de uma média de 68% antes de 2018 para 90% em 2020.
 - i. Participa em várias sessões conjuntas com os Subcomités competentes do CRPP para resolver diversos assuntos administrativos, financeiros e orçamentais.
66. Tendo tomado nota dos progressos das reformas orçamentais e financeiras, a reunião reconheceu os desafios persistentes enumerados em seguida:
- a. A União ainda não implementou inteiramente um orçamento orientado para os programa e resultados.
 - b. Início tardio do processo orçamental e não respeito ao calendário orçamental.
 - c. Falta de clareza dos métodos de trabalho entre os peritos do F15 e os Subcomités do CRP responsáveis pelo orçamento.
 - d. Colaboração limitada entre os peritos do F15 e a Comissão ao longo da cadeia de preparação e de execução do orçamento.
 - e. Uma adopção limitada e selectiva, assim como um acompanhamento inadequado da implementação das recomendações do F15 relativas ao orçamento.
67. Para fazer face aos desafios atrás referidos e para reforçar a eficácia do F15 no exercício das suas responsabilidades de fiscalização orçamental e financeira, os peritos envidaram esforços para trabalhar em estreita colaboração com a Comissão para implementar as recomendações seguintes:
- a. Finalizar o manual do orçamento para orientar o processo de preparação do orçamento, sobretudo a definição de um calendário orçamental com prazos e documentos a apresentar claros.
 - b. Implementar um quadro de planificação e de orçamentação plurianual em conformidade com as Decisões 1031 e 1071 do Conselho Executivo.
 - c. Implementar uma orçamentação orientada para os programas e resultados sustentada por uma matriz que ajude a União a elaborar orçamentos orientados para resultados.
 - d. Conceber um plano de gestão de tesouraria eficaz e robusto.
 - e. Organizar pelo menos quatro reuniões estatutárias por ano presenciais entre os

peritos do F15 e a Comissão, a fim de aumentar a sua participação e avaliar os progressos em todos os assuntos relacionados com as responsabilidades de fiscalização do F15.

- f. Finalizar o Regulamento Interno dos Comitês a fim de garantir métodos de trabalho claros e racionalizados e conferir uma base jurídica para a colaboração com outros Subcomitês do CRP responsáveis pelo orçamento.
- g. Elaborar uma matriz que permitirá controlar e acompanhar a implementação das recomendações feitas pelo F15 no contexto das reformas orçamentais e financeiras em curso na União.
- h. Reforçar o apoio do secretariado, acelerando o recrutamento em conformidade com a estrutura aprovada da Unidade.

(b) Balanço da aplicação da quotização de 0,2% por cento.

68. Os peritos do F15 foram informados sobre a transposição para o ordenamento dos Estados Membros do mecanismo da quotização de 0,2% adoptado pelos Chefes de Estado e de Governo em Julho de 2016 em Kigali, Rwanda por meio da decisão *Assembly/AU/Dez.605 XXVII*.

69. Foi referido que a quotização de 0,2% sobre as importações elegíveis é um mecanismo uniforme de mobilização de recursos que visa ajudar os Estados Membros a pagar as suas contribuições estatutárias de maneira previsível e sustentável. Sublinhou ainda o carácter oportuno da sua adopção que ocorre um ano após a Conferência ter adoptado a decisão 578 em Junho de 2015 em Joanesburgo, África do Sul, na qual os Estados Membros comprometeram-se a financiar progressivamente ao longo de cinco anos, isto é de 2016 a 2020, 100% do orçamento de funcionamento, 75% do orçamento para programas e 25% das operações de apoio à paz.

70. No entanto, constatou-se que os progressos na implementação da quotização de 0,2% sobre as importações continua altamente díspares, havendo apenas dezassete Estados Membros da UA em diferentes estágios da sua implementação. Este desempenho foi atribuído a desafios persistentes que atravessam três áreas de: cumprimento de compromissos assumidos no âmbito de sistemas comerciais bilaterais e multilaterais; restrições devidas a várias legislações nacionais; e fracos mecanismos internos de aplicação.

71. Entre as estratégias propostas para acelerar a aplicação da quotização pode-se citar: a necessidade de a Comissão, em colaboração com o Secretariado da ZCACL, intensificar a assistência técnica aos Estados Membros, acelerando sobretudo as notificações à OMC em relação ao estatuto de zona de comércio livre da ZCACL; utilização das estruturas existentes tanto na CEDEAO como na CEEAC para arrecadar a quotização de 0,2 para além das suas quotizações comunitárias; e a necessidade de convocar os bancos centrais e as autoridades aduaneiras para discutir as suas atribuições na implementação da Decisão de Kigali relativa à criação de contas de garantia bloqueadas da UA, incluindo as modalidades de cobrança e remessa, e, a identificação das mercadorias elegíveis para a aplicação da quotização, respectivamente.

72. Após a apresentação, os peritos técnicos do F15 teceram as seguintes observações e comentários:

- a. Alguns peritos saudaram a quotização de 0,2 como um mecanismo importante de mobilização de receitas que lhes permitiu cumprir as suas obrigações financeiras para com a União, incluindo outras contribuições multilaterais graças aos excedentes daí resultantes.
- b. Alguns peritos também recordaram que, desde as decisões posteriores, tais como a Decisão 733 de Fevereiro de 2019 da Conferência, o mecanismo da quotização dispunha de uma flexibilidade intrínseca, que permitia aos Estados Membros que não têm dificuldade em pagar as suas contribuições fora do mecanismo da quotização de continuar a fazê-lo, desde que os princípios da previsibilidade e sustentabilidade sejam respeitados.
- c. A Comissão deveria efectuar estudos sobre os meios de acelerar a aplicação da quotização, recolhendo as melhores práticas das Embaixadas em Adis-Abeba dos países que aplicam a quotização.
- d. A Comissão poderia também, a pedido de um Estado Membro, efectuar missões técnicas e consultivas nos países que possam precisar de assistência para a aplicação da quotização.

73. O Gabinete Jurídico da Comissão informou a reunião da Decisão 733 da Conferência que estipula que os Estados Membros, enquanto implementam a decisão, beneficiam de uma certa flexibilidade no cumprimento das suas obrigações, em conformidade com as suas disposições constitucionais e legislação nacional, conforme estipulado na Decisão 733 de Fevereiro de 2019.

74. Em resumo, a Comissão foi exortada a intensificar as consultas técnicas e consultivas com os países que procuraram implementar a quotização, acordo com o mandato conferido na decisão 733 de Fevereiro de 2019 da Conferência, tendo em devida consideração a flexibilidade concedida aos Estados Membros, de acordo com as suas disposições constitucionais e legislação nacional.

(c) Análise do Projecto de Regulamento Interno do F15

75. Um representante do Gabinete Jurídico da Comissão apresentou o projecto de regulamento interno do Comité dos Quinze Ministros das Finanças, destacando as principais decisões que estabeleceram e definiram o mandato do F15, a sua composição, os seus poderes e funções e os procedimentos de tomada de decisão.

76. Embora tenha havido consenso geral entre os peritos em torno dos vários Artigos do projecto de Regulamento Interno, a questão da qualidade de membro do F15 continuou a ser um ponto de fricção. Os Peritos recordaram que durante a apreciação

do projecto de Regulamento Interno no retiro do F15 em Sharm El-Sheikh, Egipto, em Dezembro de 2019, a questão dos critérios para determinar a condição de membro do Comité provocou um impasse na finalização do projecto de Regulamento Interno.

77. Foi recordado que durante as discussões no retiro do F15 em Sharm El-Sheikh, os dois pontos de vista opostos foram as seguintes:

- i) O alargamento do número de membros de dez (Decisão 605) para quinze (Decisão 687) foi motivado pela necessidade de conceder um assento no F15 a todos os países de nível 1. Por essa razão, conclui-se que o Regulamento Interno do F15 deve conter um critério que preveja um assento permanente para os países de nível 1.
- ii) Todos os Estados Membros têm o direito de ser membros do F15 de acordo com os princípios da igualdade de soberania, da rotatividade e da solidariedade.

78. Como consequência do impasse, foi ainda recordado que o retiro do Egipto recomendou que os peritos do F15 fizessem consultas e apresentassem os critérios a satisfazer para a condição de membro do Comité.

79. Por outro lado, os peritos recordaram que o nº 2 do Artigo 94 do novo Regulamento Financeiro da UA adoptado em Fevereiro de 2022, relativo ao Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15), estipula que "o Comité deve elaborar o seu próprio regulamento interno que será adoptado pela Conferência".

80. Na sequência disso, foi avançada uma proposta segundo a qual a condição de membro do F15 deve ter como critério que a tabela de contribuições para o orçamento regular, sendo que os três maiores contribuintes para o orçamento regular da UA de cada uma das cinco Regiões da UA tornam-se membros do Comité. Assim, o mandato de membro do F15 estará alinhado com o ciclo trienal da tabela de contribuições da UA.

81. No que respeita a composição do Comité, o Gabinete Jurídico explicou que, de acordo com a prática estabelecida na determinação da composição de todos os comités dos órgãos deliberativos e consultivos da União, e como rege pelo Regulamento Interno da UA, a condição de membro dos Comités tem como base o princípio da igualdade de soberania que concede a cada Estado Membro igualdade de oportunidades para ser membro de um comité, sob reserva das consultas regionais. Assim sendo, o critério proposto para determinar a qualidade de membro do F15, com base numa categorização extraída dos montantes contribuídos para o orçamento estatutário da UA, com base na tabela de contribuições trienal, pode ir contra o princípio da igualdade de soberania e de representação e, efectivamente, dilui também o princípio geral da solidariedade.

82. O Gabinete Jurídico referiu ainda que a decisão Assembly/AU/Dec.687(XXX) de Janeiro de 2018 da Conferência estipulava que, "a composição do Comité de Ministros das Finanças será alargada de dez (10) para quinze (15) membros, isto é para três (3) Estados Membros por região. Em consequência disso, o Comité passará a denominar-

se Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15)". A este respeito, um critério que determina que os três maiores contribuintes para o orçamento da UA dentro das Regiões passam a ser membros do Comité, pode não ter qualquer base jurídica e é mais uma questão substantiva do que processual. É nesta óptica que o Gabinete Jurídico aconselhou o F15 a seguir a prática estabelecida e a espelhar o seu Regulamento Interno aos de outros Comités Ministeriais. No entanto, o Gabinete Jurídico referiu que de acordo com os procedimentos instituídos, o assunto exige mais deliberação por parte dos órgãos deliberativos antes de formular a decisão sobre a composição proposta.

83. Após as discussões, os peritos concordaram em apresentar o projecto de Regulamento Interno acordado para posterior deliberação dos Ministros.

(d) Apreciação da proposta dos seis países da Região Norte sobre as modalidades do Fundo para a Paz.

84. Os Peritos do F15 receberam os destaques sobre as consultas em curso sobre a questão da avaliação do Fundo para a Paz. Foi recordado que sobre a questão da avaliação do Fundo de Paz, uma proposta dos seis países da Região Norte com reservas, foi apresentada à Sessão Conjunta do Comité Ministerial sobre a Tabela de Contribuições Estatutárias e ao Comité dos Quinze Ministros das Finanças realizada em 31 de Janeiro de 2022, para deliberação e recomendação aos órgãos deliberativos para tomada de decisão.

85. Foi ainda recordado que a proposta dos seis países apresentava os seguintes elementos:

- a. A proposta sublinhava que com base na tabela geral, a Região Norte suportaria um fardo mais pesado em comparação com outras regiões. Isto contraria a Decisão 605 de 2016 de Kigali que estipula que a dotação total do Fundo para a Paz (US\$400 Milhões) seria mobilizada através de contribuições iguais de cada uma das cinco (5) Regiões da UA.
- b. Contudo, a proposta reconheceu que contribuições iguais de cada uma das cinco Regiões da UA podem não ser compatíveis com os princípios da capacidade de pagar e partilha equitativa dos encargos, uma vez que nem todas as Regiões da UA têm a mesma capacidade de pagamento e as economias são diferentes. Segundo a tabela de contribuições actual para 2020-2023, as quotas regionais das cinco regiões da UA em relação ao orçamento são: Região Norte 29,66%; Região Ocidental 19,92%; Região Oriental 19,82%; Região Centro 8,45%; e Região Austral 22,14%.
- c. Propôs que, dentro do espírito contínuo de solidariedade e partilha equitativa dos encargos, a Região Central contribua com o equivalente a 10%, ou seja 40 milhões de dólares, enquanto as restantes quatro regiões contribuem com 22,5% cada, equivalente a 90 milhões de dólares cada.

- d. Contudo, a proposta referiu ainda que quarenta e nove (49) Estados Membros preferem continuar a utilizar a tabela geral aplicada para fixar as contribuições dos Estados Membros para o orçamento regular, a fim de determinar as suas contribuições ao Fundo para a Paz.
- e. A este respeito, as contribuições ao Fundo para a Paz de cada um dos seis Estados Membros interessados com reservas serão feitas de acordo com a sua contribuição equitativa para a quota regional de 22,5% ou US\$90 Milhões, de acordo com a sua proposta, independentemente do facto de um sétimo Estado Membro da Região Norte pretender contribuir de acordo com esta fórmula proposta ou continuar com as suas contribuições para o Fundo de acordo com a tabela geral (consenso).
- f. Esta proposta levaria a um défice de US\$28.136.379,12 Milhões face à arrecadação total que poderia ser obtida da Região Norte no quadro do actual método de contribuição.

86. Foi também recordado que a proposta foi posteriormente apresentada ao Conselho Executivo e, após extensas deliberações e não tendo encontrado um meio-termo para resolver a questão, instruiu a Comissão a trabalhar em estreita colaboração com o F15 e com o Gabinete Jurídico para analisar as propostas apresentadas pelos países da região Norte em relação à contribuição dos Estados Membros ao Fundo para a Paz e às suas implicações e recomendar soluções em conformidade com os quadros jurídicos da União Africana (EX.CL/Dec.1162(XL) de Fevereiro de 2022).

87. A decisão instruiu ainda a Comissão, orientada pelas soluções recomendadas, a prosseguir as consultas com os países em causa do Norte e de outras regiões - a fim de chegar a consenso sobre um mecanismo de contribuições para o Fundo para a Paz e a apresentar um relatório ao Conselho Executivo em Julho de 2022.

88. Em conformidade, o Egipto fez uma apresentação aos peritos e propôs recomendações que se seguem para colmatar o défice de US\$ 28.136.379,12 Milhões, que consiste no seguinte:

- a. Reduzir do montante total atribuído ao Fundo para a Paz pelo montante do défice, que é (\$28.014.082,20) da dotação de US\$400 Milhões (aproximadamente 7%).
- b. Cobrir o défice calculado de US\$28.014.082,20 dividindo-o para as outras quatro regiões.
- c. Utilizar os juros gerados pelo investimento da dotação para o Fundo para a Paz para colmatar o défice.
- d. Utilizar os juros gerados pelo investimento das contribuições já pagas pelos seis países para colmatar o défice.

- e. Colmatar o défice por meio de pagamentos em atraso para as contribuições estatutárias para o orçamento regular da UA. Trata-se de uma solução, uma vez que o mecanismo já está previsto no n.º 2 do Artigo 21 do Protocolo que cria o Conselho de Paz e Segurança.

89. Após a apresentação, foram feitas as seguintes observações:

- a) A redução da dotação inicial de US\$ 400 Milhões para o Fundo para a Paz com o montante do défice afectaria os estudos técnicos realizados pela Comissão que permitiram determinar a dotação prescrita.
- b) Relativamente ao tratamento dos juros ganhos com o investimento do Fundo para a Paz, alguns peritos consideraram que esta discussão era da competência do Conselho de Administração do Fundo e do Gestor do Fundo e que estava fora do âmbito do mandato dos peritos do F15.
- c) Houve uma advertência sobre intenção de se colmatar o défice com os pagamentos em atraso, pois isso pode também prejudicar os esforços já realizados pelos países que enfrentam dificuldades no pagamento das suas contribuições estatutárias para o orçamento regular, considerando que isso permitiria aliviar os seis países que estão a solicitar o pagamento de montantes inferiores à sua capacidade de pagamento. Além disso, a recomendação criaria um precedente e poderia abrir vias para retirar fundos do fundo de reserva para compensar os défices nas contribuições estatutárias deixadas pelos países que enfrentam dificuldades no pagamento das suas contribuições estatutárias.
- d) Foi feita uma proposta de reduzir o défice com o montante dos juros já gerados pelo investimento do Fundo, na sequência da qual o défice restante poderia ser colmatado a partir das contribuições em atraso para o orçamento regular e das contribuições voluntárias dos Estados Membros.

90. Apesar de reconhecer as propostas apresentadas, foi lembrado que o Gabinete Jurídico informou a reunião de que o seu papel era de auxiliar os Peritos a recomendar soluções em conformidade com os quadros jurídicos da União Africana, conforme estipula a Decisão EX.CL/Dec.1162(XL) do Conselho Executivo de Fevereiro de 2022. Por conseguinte, o Gabinete Jurídico orientou que avançou que, entre as cinco propostas apresentadas para cobrir o défice, a recomendação de utilizar os pagamentos em atraso oferecia uma possível solução, uma vez que se refere a um quadro jurídico existente.

91. Contudo, o Gabinete Jurídico observou ainda que o Artigo 36 do novo Regulamento Financeiro da UA, adoptado pela Conferência em Fevereiro de 2022, estipula que a dotação inicial de U\$400 Milhões para o Fundo de Paz será financiada pelas contribuições estatutárias dos Estados Membros. Foi ainda referido que, em conformidade com o Artigo 36 do Regulamento Financeiro, as receitas sob a forma de juros auferidos com o investimento do Fundo para a Paz estão enumeradas como uma das fontes estatutárias de financiamento do Fundo. Por conseguinte, entre as cinco (5)

opções enumeradas, a recomendação de utilizar os pagamentos em atraso, como previsto num quadro jurídico anterior, foi escolhida como sendo a opção mais viável, uma vez que já dispunha de um quadro jurídico para a sua implementação. No entanto, o Gabinete Jurídico deve proceder a uma análise mais profunda para determinar a sua legalidade no que diz respeito à ordenação de legislações conexas.

92. Após as discussões, os peritos das Regiões Norte, Ocidental, Oriental e Central adoptaram a quinta recomendação que implica colmatar o défice das contribuições em atraso para o orçamento regular da UA. Os peritos da região Austral solicitaram mais tempo para fazer consultas sobre o assunto na sua região.

K. Observações e Comentários dos Ministros

93. Na sequência da apresentação do Relatório dos Peritos, os Ministros do F15 teceram as seguintes observações e comentários:

(i) Sobre a quotização de 0,2 por cento sobre as importações

94. Algumas delegações salientaram a importância do mecanismo da quotização de 0,2% sobre os direitos de importação que constitui um instrumento importante para mobilizar os fundos suficientes para financiar os objectivos de desenvolvimento da União, ao passo que outras delegações defenderam a necessidade de prever meios alternativos de financiamento da União, incluindo a manutenção dos métodos já estabelecidos, desde que sejam respeitados os princípios fundamentais da sustentabilidade e previsibilidade das transferências.

(ii) Recomendação

95. Os Ministros, recordando a decisão *Assembly/AU/Dec.733(XXXII)* da Conferência de Fevereiro de 2019, exortaram a Comissão a acelerar as consultas técnicas e consultivas com os países que pretendem aplicar a quotização, tendo em devida consideração a flexibilidade estipulada na Decisão.

(iii) Relativamente ao Projecto de Regulamento Interno

96. As delegações a favor da proposta segundo a qual a condição de membro do Comité deveria ser determinada com base nas contribuições sublinham que existe uma necessidade inerente e urgente de os principais contribuintes desempenharem um papel mais directo em garantir que os recursos financeiros disponibilizados à Comissão e aos outros órgãos são utilizados respeitando as mais elevadas normas fiduciárias de responsabilidade e de transparência. Sem deixar de sublinhar que a solidariedade continuava a ser o princípio fundamental, a condição de membro do Comité com base na tabela de contribuições daria visibilidade e um reconhecimento aos principais contribuintes, pelo facto de terem de suportar uma parte significativa do orçamento estatutário.

97. Contudo, os pontos de vista contrários sublinharam a preocupação de que os critérios propostos para determinar a condição de membro do Comité com base nos três maiores contribuintes de uma determinada região afectariam a solidariedade e a unidade entre os Estados Membros da UA. Assim sendo, deveria haver um critério mais objectivo que seja inclusivo e que conceda a cada Estado Membro uma oportunidade justa para estar representado e exercer funções no Comité rotativamente, em função das consultas regionais, de acordo com a prática estabelecida. Foi também sublinhado que o importante em relação às contribuições estatutárias é que os membros do Comité, ou seja, os Estados Membros seleccionados para exercer funções no F15 devem dar o tom e pagar as suas contribuições atempadamente, de acordo com o Regulamento Financeiro da UA.

98. Este ponto de vista foi mais reforçado com o facto de o papel do F15 ser o de assegurar a orientação estratégica União em matérias relacionadas com políticas económicas e reformas orçamentais e financeiras e, conseqüentemente, a prestação dessas orientações não deve ser limitada ao domínio dos países com contribuições elevadas ou países de Nível 1. Além disso, chamou-se a atenção que o alargamento do número de membros do Comité de dez (10) para quinze (15) membros por meio da Decisão 687 de Janeiro de 2018 da Conferência, não incluiu estatutariamente Angola e, portanto, refuta o argumento de que alargamento do número de membros foi motivado pela necessidade de acomodar todos os membros de Nível 1.

99. Após longas deliberações, chegou-se a um compromisso de propor o alargamento do número de membros do Comité para vinte (20) membros, que será constituído com base no critério dos três primeiros contribuintes por região, mais um membro adicional que será determinado a partir das respectivas consultas regionais, de acordo com a prática estabelecida.

100. Contudo, foi levantada a preocupação de que o alargamento do número de membros para vinte poderia conduzir a problemas de quórum que afectariam as deliberações estatutárias do Comité e prejudicariam efectivamente o seu trabalho.

101. Uma outra opinião recebida com preocupação é que, tendo em conta o tempo que levaria a análise e adopção da proposta de alargamento para vinte (20), poderá ser prudente recomendar um Regulamento Interno baseado na premissa da Decisão 687 que estipula que a actual composição do F15 é de quinze países. Por conseguinte, deve ser proposto um Regulamento Interno do F15 para regularizar as actividades do Comité, enquanto se aguarda uma nova decisão sobre a questão do alargamento.

102. Ao proferir a sua opinião sobre a matéria, o Gabinete Jurídico reiterou que, com base na prática instituída regida pelo Regulamento Interno normal da UA, a participação em todos os comités dos órgãos deliberativos e consultivos da União tem como base o princípio da igualdade de soberania que confere igualdade de oportunidades a todos os Estados Membros mediante consultas regionais. Assim, o Gabinete Jurídico reiterou ainda que o critério proposto para determinar a condição de membro do F15, com base numa classificação feita em função dos montantes contribuídos para o orçamento

estatutário da UA, baseado numa tabela de contribuições trienal, pode contrariar o princípio da igualdade de soberania e representação e dilui o princípio geral da solidariedade.

103. Relativamente ao alargamento do número de membros para vinte (20), o Gabinete Jurídico referiu que o projecto de Regulamento Interno em análise assenta na decisão 687 da Conferência que estipula que a composição do Comité com três (3) Estados Membros por região, portanto quinze (15), o que constitui uma questão substantiva que precisaria de uma decisão de seguimento para alterar o número de membros para vinte (20), com base na qual o Regulamento Interno pode ser posteriormente redigido. No entanto, o Gabinete Jurídico sublinhou que, de acordo com os procedimentos instituídos, o assunto exige mais deliberação por parte dos órgãos deliberativos para procurar uma decisão sobre o alargamento e a condição de membro.

104. Depois de agradecer as propostas apresentadas, foi no sublinhado que as ideias daí resultantes não constituem o Regulamento Interno adoptado, mas sim recomendações a submeter aos órgãos deliberativos para posterior deliberação e decisão.

(iv) Recomendação

105. Os Ministros adoptaram o Projecto de Regulamento Interno do Comité F15 que recomenda o alargamento do número de membros do Comité para vinte (20) membros, a fim de acomodar os três primeiros contribuintes das várias regiões, incluindo os países de nível 1, ao passo que a participação dos demais membros será determinada pelas consultas regionais, de acordo com a prática estabelecida.

(v) Sobre as propostas para colmatar o défice da dotação total do Fundo para a Paz:

106. Verificou-se que a opção escolhida pelos peritos, que recomenda que o défice fosse colmatado pelo fundo de reserva, iria esgotar os recursos destinados a proteger a organização contra as restrições de financiamento sem precedentes. Consequentemente, poderá ser necessário explorar mais opções relativamente ao défice iminente.

107. A opção proposta de distribuir o défice entre as regiões Ocidental, Oriental, Central e Austral foi considerada contrária ao Regulamento Financeiro da UA que estipula que uma dotação inicial de US\$400 Milhões será obtida das contribuições estatutárias dos Estados Membros.

108. No que respeita à opção de utilizar os juros auferidos pelo investimento do Fundo para cobrir o défice, foi avançado que o Artigo 36 1(a) do Regulamento Financeira sublinha que a dotação inicial de US\$ 400 Milhões será financiada pelas contribuições estatutárias dos Estados Membros.

109. Foi também apresentada uma proposta a favor da redução da dotação total de US\$400 Milhões pelo montante do défice, e, conseqüentemente, os programas e actividades dentro das janelas estipuladas poderiam ser revistos para se adequarem à redução da dotação. No entanto, o Gabinete Jurídico referiu que as eventuais reduções implicariam uma alteração do Regulamento Financeiro, uma vez que o montante da dotação inicial está claramente estipulado em US\$ 400 Milhões. Um membro recordou também as palavras do Alto Representante para o Financiamento da União relativamente à base do cálculo da dotação inicial do Fundo para a Paz que, como foi salientado numa apresentação anterior, se destina a servir como capital de arranque que poderia servir de alavanca para as negociações com as Nações Unidas para permitir que as contribuições estatutárias desta última sejam utilizadas em actividades de paz e segurança no continente que possam estar fora dos protocolos das Nações Unidas que regem a utilização de tais recursos. Assim sendo, a dotação inicial constitui uma perspectiva política maior que pode ser prejudicada pela redução proposta.

(vi) Recomendação

110. Não tendo havido consenso para recomendar uma solução, os peritos do F15 foram solicitados a analisar de novo as propostas e a formular mais recomendações para apreciação dos Ministros numa data posterior.

L. Apreciação do Projecto de Comunicado

111. O projecto de Comunicado que figura do presente relatório foi analisado e adoptado com alterações.

112. Para além do relatório do retiro, a Comissão informou que seria apresentada ao Conselho Executivo, em Julho de 2022, uma Declaração que contém o conteúdo do Comunicado, para posterior deliberação e aprovação pela Conferência em Fevereiro de 2023.

M. Encerramento

113. Nas suas observações finais, o Presidente reiterou a importância do tema, sublinhando que o tema vem num momento oportuno e que ofereceu ao F15 um espaço conveniente para encetar o diálogo crítico sobre a questão fundamental do reforço da resiliência das economias africanas face aos surgimentos de eventos mundiais e com impacto negativo, tais como a pandemia da COVID-19 e o conflito russo-ucraniano.

114. A Presidente agradeceu ainda à Comissão da União Africana e ao país anfitrião, o Reino de Marrocos, por ter viabilizado a realização do retiro do F15 de 2022. Agradeceu também à Vice-Presidente da Comissão da União Africana pela sua determinação e empenho indefectível no apoio ao trabalho do F15 e, em particular, pelos seus esforços que visam destacar, no contexto do financiamento sustentável da União Africana, as áreas críticas de preocupação que exigem uma atenção urgente do F15. Concluiu a

reunião agradecendo a todos os participantes a sua presença e as discussões enriquecedoras .

**COMUNICADO RETIRO DO COMITÉ DE QUINZE MINISTROS DAS FINANÇAS (F15)
REALIZADO EM 13-14 DE JUNHO DE 2022 EM RABAT, REINO DE MARROCOS.**

Nós, o Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15), sob a presidência do **Excelentíssimo Ukur Yatani**, Secretário do Tesouro Nacional da República do Quênia, em nome do **Excelentíssimo Tahir Hamid Ngulin**, Presidente do Comité dos Quinze Ministros das Finanças e do Ministro das Finanças e Orçamento da República do Chade, no nosso Retiro Anual realizado em 13-14 de Junho de 2022 em Rabat, Reino de Marrocos, sob o tema "**Além da pandemia da COVID-19 e do Conflito russo-ucraniano**": Reforçar a Resiliência das Economias Africanas e a Sustentabilidade Financeira da União Africana": **Reforçar a Resiliência das Economias Africanas e a Sustentabilidade Financeira da União Africana**":

1. Manifestamos a nossa profunda gratidão à **ilustre Sra.Nadia Fettah**, Ministra da Economia e Finanças, e ao Governo do Reino de Marrocos, por terem acolherem generosamente o Retiro Anual do F15, incluindo a hospitalidade e o ambiente propício para encetar discussões pertinentes sobre o aumento da resiliência das economias africanas face aos múltiplos desafios económicos e sociais e para realizar debates construtivos sobre a sustentabilidade financeira da União Africana.
2. Agradecemos a presença de **Sua Excelência a Dra. Vera Songwe**, Subsecretária Geral e Secretária Executiva da Comissão Económica das Nações Unidas para África, **Sua Excelência o Sr. Wamkele Mene**, Secretário-Geral do Secretariado da Zona Continental Africana de Comércio Livre (ZCACL), **Sua Excelência o Dr. Donald Kaberuka**, Alto Representante da União Africana para o Financiamento da União e Fundo para a Paz, **a Sra. Yacine Fal**, Vice-Presidente Interina para o Desenvolvimento Regional, Integração e Prestação de Serviços e a **Sra. Hassatou N'Sele**, Vice-Presidente Interina para as Finanças e Directora Financeira, ambas do Grupo Banco Africano de Desenvolvimento, que continuam a reafirmar que uma cooperação mais profunda e uma colaboração com sinergias entre a União Africana, a Comissão Económica das Nações Unidas para África, e o Grupo Banco Africano de Desenvolvimento, continua a ser um imperativo para o reforço da coordenação e o apoio mútuo necessários para alcançar um desenvolvimento inclusivo e sustentável no contexto da Agenda 2063 da União Africana e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
3. Recordando a Decisão sobre a auto-suficiência adoptada pela Conferência em Junho de 2015 em Joanesburgo, África do Sul, que reconheceu que para alcançar os objectivos plasmados na Agenda 2063, os Estados Membros devem tomar medidas práticas e concretas para financiar o orçamento da União Africana, comprometemo-nos a reforçar essa determinação, remetendo em tempo útil as contribuições estatutárias dos Estados Membros.
4. Recordamos ainda a Decisão 605 de Julho de 2016 de Kigali, relativa ao Financiamento da União Africana, por meio da qual a Conferência adoptou um mecanismo da quotização uniforme de 0,2% sobre as importações para mobilizar os

recursos financeiros necessários que apoiariam os Estados Membros a cumprir de forma sustentável e previsível as suas obrigações financeiras para com a União, com vista à realização dos nossos objectivos de desenvolvimento. Para o efeito, apelamos à Comissão da União Africana a intensificar o apoio técnico e consultivo aos Estados Membros para responder às preocupações pendentes relativamente ao alinhamento e harmonização do mecanismo da quotização sobre as importações com a legislação nacional, incluindo o alinhamento com os vários sistemas comerciais bilaterais e multilaterais, tendo em mente a flexibilidade estipulada na Decisão 733 de Fevereiro de 2019 da Conferência.

5. Continuamos atentos aos desafios económicos e sociais persistentes e agravados pela pandemia da COVID-19, e exacerbados pelo conflito russo-ucraniano e comprometem-nos a promover uma cooperação mais eficaz no seio e entre as nossas respectivas jurisdições, intensificando os esforços para construir economias mais resistentes à insegurança alimentar, às graves distorções de preços nos mercados de produtos de base e às perturbações na cadeia de abastecimento de produtos petrolíferos e fertilizantes, entre outros bens estratégicos. Reconhecemos ainda a importância particular dos esforços coordenados para mobilizar os recursos financeiros e técnicos necessários para a melhoria acelerada dos sistemas e serviços de saúde, incluindo investimentos substanciais para a eliminação de doenças de alta carga como a malária, tuberculose e VIH, e a gestão rápida e abrangente de pandemias. 6.
6. Reafirmamos e salientamos a importância da Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD) e da ZCACL, para promover o desenvolvimento económico inclusivo e a transformação estrutural das economias africanas, bem como o avanço da causa da integração regional. A AUDA-NEPAD e a ZCACL prometem múltiplos benefícios que vão desde a promoção da industrialização e sistemas de cadeia de valor melhorados nos sectores críticos da agricultura, manufactura, energia e serviços, até ao rápido desenvolvimento de infra-estruturas e tecnologias digitais, desenvolvimento do capital humano e geração de oportunidades de emprego decente, incluindo o seu potencial latente para proteger o continente contra as pressões de crises económicas, políticas e sanitárias globais sem precedentes.
7. Comprometemo-nos a reforçar a nossa colaboração com a Comissão da União Africana e aprofundar os compromissos de apoio às reformas orçamentais e financeiras destinadas a atingir os mais altos padrões fiduciários, de transparência e de responsabilização na utilização dos recursos financeiros utilizados para a implementação dos vários programas de desenvolvimento. A este respeito, comprometemo-nos a reforçar as reformas em curso com uma sólida revisão tri-anual dos princípios de gestão financeira, orçamental e de responsabilização da União e recomendamos melhorias periódicas, nomeadamente através de um mecanismo de avaliação do desempenho orçamental a ser criado pelo Comité.
8. Prometemos apoiar o papel das Instituições Financeiras de Desenvolvimento Regional na arquitectura financeira global, na medida em que estas alavancam as

suas capacidades financeiras colectivas para apoiar a implementação de planos de desenvolvimento nacionais e regionais, incluindo o apoio a iniciativas que possam reforçar a resistência dos Estados Membros a choques desencadeados por desafios económicos, sociais e políticos. Apelamos também à operacionalização rápida das Instituições Financeiras Africanas, que são fundamentais para acelerar a integração económica e regional do continente, incluindo o seu papel central na mobilização de recursos internos para programas de desenvolvimento e uma melhor gestão do sector financeiro continental.

9. Reconhecemos ainda o imperativo de cobrir o défice em matéria de financiamento do desenvolvimento nos sectores fundamentais da agricultura, da saúde, da educação, das infra-estruturas, da investigação e do desenvolvimento, e a gestão sustentável do ambiente, incluindo a mitigação das alterações climáticas e a resiliência, e comprometemo-nos, por conseguinte, a continuar os esforços coordenados nas esferas pública e privada, interna e internacional, para mobilizar estes recursos financeiros necessários, incluindo o incentivo à reafecção dos Direitos Especiais de Saque dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento.
10. Comprometemo-nos a reforçar reformas a nível nacional que estimulem investimentos directos estrangeiros favoráveis ao desenvolvimento e de qualidade, particularmente no que diz respeito a sistemas fiscais simplificados e estáveis, sistemas e processos administrativos transparentes e responsáveis, instituições jurídicas fortes, e mercados de trabalho qualificados e acessíveis, entre outros. Isto deve ser sustentado por investimentos em tecnologias e infra-estruturas digitais que promovam sistemas administrativos eficientes e eficazes. Da mesma forma, comprometemo-nos a reforçar as medidas que restringem os fluxos financeiros ilícitos que retiram do continente africano, recursos financeiros substanciais indispensáveis para o desenvolvimento económico e social, e que continuam a ser um factor importante para a realização dos objectivos e aspirações da Agenda 2063. Os fluxos financeiros ilícitos continuam a entrar os esforços de desenvolvimento, exacerbam as desigualdades e agravam as instabilidades, mergulhando uma grande parte da população de África numa miséria mais profunda.
11. Apelamos aos Estados Membros a redobrar os esforços para atacar os problemas de longa data, que são as desigualdades e a falta de acesso aos serviços públicos, instituições públicas ineficientes e ineficazes e a exclusão dos benefícios decorrentes da vasta riqueza de recursos do continente, que constituem as causas profundas dos conflitos e os distúrbios civis que estagnam ou fazem recuar os ganhos de desenvolvimento da África e comprometem a paz e a segurança duradouras. Salientamos ainda a necessidade de otimizar as receitas provenientes dos recursos minerais, principalmente através do beneficiamento no país, incluindo a harmonização dos regimes fiscais e dos royalties ao longo das cadeias de valor.
12. Sublinhamos a importância dos esforços e mecanismos multidimensionais para a prevenção e resolução de conflitos, que enfatizam e promovem abordagens centradas no diálogo, e que requerem igualmente um financiamento adequado,

atempado e sustentável. Para isso, comprometemo-nos a continuar a financiar o Fundo para a Paz revitalizado e solicitamos a Comissão da União Africana a continuar a apoiar as suas estruturas de governação, a fim de manterem as normas mais elevadas para a sua operacionalização, incluindo o apoio a uma coordenação e uma cooperação reforçadas na planificação, a adopção e implementação de políticas.

FIM.

PROJECTO DE DECLARAÇÃO SOBRE A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA UNIÃO AFRICANA

A Conferência,

TOMANDO NOTA do Comunicado emitido pelo Comité dos Quinze Ministros das Finanças, na sequência do Retiro Anual realizado em 13 e 14 de Junho de 2022 em Rabat, Reino de Marrocos, subordinado ao tema “*Para além da pandemia da COVID-19 e do Conflito Ucrânia-Rússia: Reforçar a Resiliência das Economias Africanas e a Sustentabilidade Financeira da União Africana*”;

EVOcando a Declaração Solene do 50º Aniversário, adoptada em Maio de 2013 em Adis Abeba, Etiópia, que afirma o compromisso de apoiar a nova via da África para alcançar um crescimento económico e desenvolvimento inclusivos e sustentáveis, marcando ainda mais o empenho da África na realização da Visão Pan-Africana de "Uma África integrada, próspera e pacífica, dirigida pelos seus próprios cidadãos, representando uma força dinâmica na arena internacional", tal como descrita na Agenda 2063 da União Africana.

EVOcando AINDA a Declaração sobre Auto-Suficiência adoptada pela Conferência em Junho de 2015 em Joanesburgo, África do Sul, que reconheceu que, para alcançar os objectivos estabelecidos na Agenda 2063, os Estados-Membros teriam de tomar medidas práticas e concretas para alcançar a auto-suficiência e **REAFIRMANDO** que a auto-suficiência não é auto-isolamento, mas sim um compromisso de basear o desenvolvimento do continente principalmente nos seus próprios recursos;

RECORDANDO IGUALMENTE as Decisões de Financiamento monumentais Assembly/AU/Dec.578(XXV) de Junho de 2015, em Joanesburgo, que enunciou de forma ousada os objectivos de auto-financiamento para os orçamentos operacional, de programas e de operações de apoio à paz da União, a Decisão 605 de Julho de 2016, que adoptou o mecanismo da taxa de importação de 0,2% para facilitar as contribuições estatutárias e também revitalizou o Fundo de Paz da União Africana, e a Decisão Assembly/AU/Dec.605(XXVII) de Janeiro de 2017 em Adis Abeba, que adoptou, como uma das cinco áreas das reformas propostas que é essencial para uma União transformada e reforçada, a recomendação de 'Financiar a União Africana de forma sustentável e previsível com a plena apropriação pelos Estados-Membros';

CONSCIENTE dos desafios económicos e sociais persistentes e complexos causados pela pandemia da COVID-19, e agravados pelo conflito Rússia-Ucrânia, e incluindo outros problemas relacionados com os conflitos civis e políticos e as alterações climáticas, que perturbaram a agenda de desenvolvimento da África e, em grande medida, inverteram os ganhos alcançados a médio prazo e exacerbaram as vulnerabilidades económicas, sociais e políticas pré-pandémicas;

ENCORAJADA pela rápida coordenação e cooperação a nível continental entre várias entidades públicas e privadas, incluindo pacotes de incentivo para atenuar os efeitos perturbadores associados da pandemia e apoiar a recuperação económica, não

excluindo a mobilização de financiamento para a compra e distribuição de vacinas, tendo em conta que estas continuam a ser uma componente vital nas estratégias para a plena retomada da actividade económica e das interações sociais dentro dos países e entre os países;

SALIENTANDO a importância da Zona do Comércio Livre Continental Africana para promover o desenvolvimento económico inclusivo e a transformação estrutural das economias africanas através das suas promissoras perspectivas de produzir múltiplos benefícios, promovendo a industrialização e melhorando os sistemas de cadeia de valor, incluindo o rápido desenvolvimento de infra-estruturas e tecnologias digitais, o desenvolvimento do capital humano e a geração de oportunidades de emprego decente; e o seu potencial latente para proteger o continente contra as pressões de crises económicas, políticas e sanitárias globais sem precedentes, bem como para fazer avançar a causa da integração regional;

CONSCIENTE das interligações fundamentais entre desenvolvimento sustentável e paz e segurança, e a crescente necessidade de abordagens abrangentes e multifacetadas a níveis nacional, regional e continental para a prevenção e resolução de conflitos, incluindo mecanismos que enfatizem e promovam abordagens centradas no diálogo que igualmente exijam financiamento adequado, atempado e sustentável,

Pela presente:

1. **COMPROMETEMO-NOS** a prosseguir as reformas institucionais em toda a União Africana, que deverão resultar numa União Africana realinhada e revitalizada que tenha um desempenho significativamente melhor, com melhorias contínuas ano após ano, para produzir resultados de forma visível e mensurável a curto e médio prazo, em conformidade com os objectivos e aspirações da Agenda 2063.
2. **EXORTAMOS** o Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15) a aprofundar os compromissos com a Comissão da União Africana para apoiar as reformas orçamentais e financeiras destinadas a atingir os mais altos padrões fiduciários, de transparência e de responsabilização na utilização dos recursos financeiros disponibilizados para a implementação dos vários programas de desenvolvimento;
3. **SOLICITAMOS** os Estados-Membros a reiterar a sua determinação de auto-suficiência, assegurando que a agenda de desenvolvimento da União Africana seja financiada de forma adequada, previsível e sustentável através de recursos financeiros mobilizados no continente;
4. **SOLICITAMOS AINDA** os Estados-Membros a redobrar os esforços no sentido de transpor na legislação nacional a taxa de 0,2% da União sobre as importações elegíveis, uma vez que a taxa continua a ser um dos mecanismos viáveis de mobilização de recursos para que os Estados-Membros cumpram as suas remessas estatutárias anuais de forma sustentável e previsível, ao mesmo tempo que atenuam as pressões fiscais induzidas pelas exigências financeiras de uma União reforçada;

5. **SOLICITAMOS IGUALMENTE** aos governos nacionais que continuem a trabalhar em estreita e sincera colaboração com o Secretariado da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) para apoiar a plena implementação e operacionalização da ZCLCA, e capitalizar as vastas oportunidades de crescimento económico e transformação no que diz respeito à diversificação das capacidades produtivas regionais, à optimização dos mercados intra-regionais e ao reforço da integração regional.
6. **APELAMOS** à colaboração sinérgica entre a União Africana, Comunidades Económicas Regionais, Instituições Financeiras de Desenvolvimento Regional e outras instituições pan-africanas nos esforços de apoio à mobilização de recursos financeiros internos e externos necessários para colmatar as lacunas de financiamento do desenvolvimento nas áreas críticas da agricultura, saúde, educação, infra-estruturas, investigação e desenvolvimento, e gestão ambiental sustentável, incluindo a adaptação às alterações climáticas e a resiliência, entre outros;
7. **COMPROMETEMO-NOS** a apoiar o papel das Instituições Financeiras de Desenvolvimento Regional na arquitectura financeira global, na medida em que estas alavancam as suas capacidades financeiras colectivas para apoiar a implementação de planos de desenvolvimento nacionais e regionais, incluindo o apoio a iniciativas que possam desenvolver a resistência dos Estados-Membros a choques desencadeados por desafios económicos, sociais e políticos;
8. **APELAMOS** à operacionalização acelerada das Instituições Financeiras Africanas que são fundamentais para acelerar a integração económica e regional do continente, nomeadamente o seu papel central na mobilização de recursos internos para programas de desenvolvimento e uma melhor gestão do sector financeiro continental.
9. **SOLICITAMOS** os Estados Membros a prosseguir com reformas a nível nacional que incentivem investimentos estrangeiros directos favoráveis ao desenvolvimento e de qualidade que equilibrem as responsabilidades e os direitos dos investidores, particularmente no que diz respeito a sistemas fiscais simplificados e estáveis, sistemas e processos administrativos transparentes e responsáveis, instituições jurídicas fortes, e mercados de trabalho qualificados e acessíveis, entre outros. Isso deve ser sustentado por investimentos em tecnologias e infra-estruturas digitais que promovam sistemas administrativos e operacionais eficientes e eficazes;
10. **DECIDIMOS** travar os fluxos financeiros ilícitos (IFF) que saem do continente africano, recursos financeiros significativos indispensáveis para o desenvolvimento económico e social, e continuam a ser um factor essencial para a realização dos objectivos e aspirações da Agenda 2063, uma vez que os IFF continuam a travar os esforços de desenvolvimento, exacerbam as desigualdades e agravam as instabilidades, mergulhando uma população significativa da África numa miséria mais profunda;

11. **REAFIRMAMOS** o compromisso dos Estados-Membros de continuar a recorrer ao Fundo de Paz revitalizado e exorta a Comissão da União Africana a continuar a apoiar as suas estruturas de governação relevantes para sustentar os mais elevados padrões de operacionalização, incluindo o apoio ao reforço de coordenação e cooperação no planeamento, adopção e implementação de políticas;
12. **APELAMOS** a um vigor renovado por parte dos Estados-Membros para que abordem as preocupações de longa data de, em alguns casos, desigualdade e não acesso aos serviços públicos, instituições públicas ineficientes e ineficazes, e a exclusão dos benefícios decorrentes da vasta riqueza de recursos do continente, que constituem consideravelmente, entre outros, as causas profundas dos conflitos e distúrbios civis que estagnam ou invertem os ganhos de desenvolvimento da África e minam a paz e a segurança duradouras. Insistimos ainda na necessidade de otimizar as receitas provenientes dos recursos minerais, principalmente através da valorização no país, nomeadamente pela harmonização dos regimes fiscais e dos royalties ao longo das cadeias de valor.
13. **COMPROMETEMO-NOS** a intensificar os nossos esforços para construir economias mais resistentes à insegurança alimentar, às graves distorções de preços nos mercados de mercadorias e às perturbações na cadeia de abastecimento de produtos petrolíferos e fertilizantes, entre outros bens estratégicos. Reconhecemos ainda a importância particular dos esforços coordenados para mobilizar os recursos financeiros e técnicos necessários para a melhoria acelerada dos sistemas e serviços de saúde, incluindo investimentos substanciais para a eliminação de doenças de elevada incidência como a Malária, Tuberculose e VIH, e a gestão rápida e abrangente de pandemias.

FEVEREIRO DE 2023

PROJECTO
DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO RETIRO DO COMITÉ DOS QUINZE
MINISTROS DAS FINANÇAS

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Retiro do Comité dos Quinze Ministros das Finanças realizado em 13 e 14 de Junho de 2022 em Rabat, Reino de Marrocos, subordinado ao tema "*Para além da pandemia da COVID-19 e do Conflito Ucrânia-Rússia: Reforçar a Resiliência das Economias Africanas e a Sustentabilidade Financeira da União Africana*", incluindo o respectivo Comunicado;
2. **EVOCA** a Decisão Assembly/AU/Dec.578(XXV) de Junho de 2015 em Joanesburgo, que adoptou as metas de autofinanciamento da União Africana de 100% para o Orçamento Operacional, 75% para o Orçamento Programa e 25% para o Orçamento das Operações de Apoio à Paz e **EVOCA AINDA** a Decisão Assembly/AU/Dec.605(XXVII) de Julho de 2016 em Kigali, em que a Conferência reafirmou a sua determinação de assegurar que a União Africana (UA) seja financiada de forma previsível, sustentável, equitativa e responsável com a plena apropriação pelos seus Estados-Membros;
3. **EVOCA IGUALMENTE** a Decisão Assembly/AU/Dec.687(XXX) de Janeiro de 2018 em Adis Abeba, que aprovou o papel de supervisão orçamental e as funções do F15 e adoptou as 'regras de ouro' que proporcionam um quadro para a gestão financeira e princípios de responsabilização na União Africana;
4. **RECORDA** a Decisão Assembly/AU/Dec.733(XXXII) de Fevereiro de 2019 que conferiu o mandato à Comissão para prestar apoio técnico aos Estados-Membros na aceleração da implementação da taxa de 0,2% sobre importações e reafirmou ainda que os Estados-Membros, ao implementarem a Decisão, terão flexibilidade no cumprimento das suas obrigações, de acordo com as suas disposições constitucionais e a legislação nacional, em conformidade com o Artigo 33º do Regulamento Interno da Conferência da União.
5. **RECORDA AINDA** a Decisão Assembly/AU/Dec.819(XXXV) de Fevereiro de 2022 em Adis Abeba, que exortou os Estados-Membros a acelerar a implementação da taxa de 0,2% sobre as importações elegíveis, adoptada em Julho de 2016, com vista a conseguir que pelo menos 35 Estados-Membros apliquem plenamente a taxa;
6. **RECORDA TAMBÉM** a Decisão Assembly/AU/Dec.821(XXXV) que adopta o Regulamento Financeiro Revisto da UA e **TOMA NOTA** do Artigo 94º (2) do Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15) que estipula que o Comité deve elaborar o seu Regulamento Interno que será adoptado pela Conferência;
7. **EXORTA** os Estados-Membros a pagar prontamente as suas contribuições estatutárias em conformidade com o Artigo 23º (1) do Regulamento Financeiro da

União Africana, com o objectivo de resolver os problemas de execução de programas directamente associados às restrições de tesouraria;

8. **APRECIA** a determinação do F15 de apoiar as reformas orçamentais e financeiras em curso da União Africana e **APOIA** o compromisso de reforçar os processos com uma sólida revisão tri-anual dos princípios de gestão financeira, orçamental e de prestação de contas da União, e de recomendar melhorias periódicas, nomeadamente através de um mecanismo de avaliação do desempenho orçamental a ser criado pelo Comité;
9. **ENCARREGA** a Comissão da União Africana, a pedido dos Estados-Membros, de intensificar o apoio técnico e consultivo para responder às preocupações pendentes de alinhamento e harmonização do mecanismo de direitos de importação de 0,2% com as suas leis nacionais, incluindo o alinhamento com os vários sistemas comerciais bilaterais e multilaterais, tendo em conta a flexibilidade estipulada na Decisão Assembly/AU/Dec.733(XXXII) de Fevereiro de 2019.
10. **APROVA** o Projecto de Regulamento Interno do Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15) para adopção pela Conferência em Fevereiro de 2023, incluindo a proposta de recomendação sobre o alargamento da composição do Comité para vinte (20) membros, a fim de acolher os países de nível 1, enquanto o resto da composição será determinado a partir de consultas regionais, de acordo com a prática estabelecida;
11. **TOMA NOTA** da preocupação do F15 em relação à proliferação de novas instituições com implicações financeiras significativas e **RECONHECE** a necessidade de uma abordagem sistemática que considere as implicações financeiras de novas instituições e potenciais duplicações;
12. **DECIDE**, no contexto das reformas em curso, instituir uma moratória sobre a criação de novas estruturas, e **SOLICITA AINDA** o F15 a fornecer contributos técnicos para a próxima reestruturação e racionalização dos Órgãos e Escritórios da UA fora da Sede, no quadro de um exercício que visa alcançar uma União mais bem alinhada, eficiente e eficaz.
13. **TOMA NOTA** da 'Declaração sobre a Sustentabilidade Financeira da União Africana' e **APROVA-a** para análise e adopção pela Conferência na sua 36ª Sessão Ordinária em Fevereiro de 2023.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2022-06-20

Report of the Retreat of the Committee of Fifteen Ministers of Finance (F15)

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/10439>

Downloaded from African Union Common Repository